## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11



Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.712/Mar/2022

Ata da reunião ordinária nº 007/2022-CMDCA – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às 14:30h: reuniu-se este Conselho de forma presencial na Sala dos Conselhos, situado na Praça Romeu Bretas, S/N, centro, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros ao final citados. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e na sequência fez a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/aprovação dos seguintes tópicos: 1) Leitura da Ata Anterior – após a leitura a ata da reunião extraordinária do dia 03 de junho de 2022, realizada de forma online, foi aprovada por todos os presentes. 2) 12º Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – fase municipal: Havendo necessidade de dar publicidade a Conferência com antecedência a presidente do conselho encaminhará ao prefeito municipal minuta de decreto convocando a conferência para novembro de 2022, na semana de 07 a 11 de novembro, em data a ser definida posteriormente. Embora tenha sido proposta a realização da conferência em outubro, em reunião anterior, foi lembrado pelo secretário que, nesse mês está previsto eleições no dia 02 e 30, com restrições quanto a campanha eleitoral que podem conflitar com o desenvolvimento das ações da conferência. 3) Capacitação de Escuta Especializada para profissionais da rede de atendimento solicitação da Semads e a Nomeação de Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal foi adiada para ser decidida na reunião extraordinária marcada para o dia 04jul22, pela ausência de alguns titulares do setor público e necessidade de quórum para decisão. 4) Por não demandarem decisões da Planária do Conselho foi dado ciência aos presentes dos demais itens da pauta: Processo Digital nº 2022/000738 - Juíza da Infância e Juventude - resposta dada pelo Ofício 022/2022 - CMDCA, Emissão de minuta de decreto de reorganização do Conselho em razão de Alteração de membro do CMDCA - Secretaria de Esportes, data da Capacitação do Conselho Tutelar e Rede de atendimentos nos dias 12 13 de julho próximo, emissão novo certificado de inscrição em razão da Alteração de endereço e estatuto da Associação Amigo Solidário e solicitação de informações sobre inscrição no Conselho feito pela Renaps via e-mail. Nada mais havendo a tratar a presidente, Priscilla Maria Ribeiro, encerrou a reunião às 15:30 horas, com o de acordo dos conselheiros participantes: Priscila Felix representante Titular da Secretaria de Saúde, Priscila Maria Ribeiro representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Kerlen Mariano Ribeiro, Tatiane Cristina Deolin, representantes titulares de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente. Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário da Gestão 2021-23,

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11



Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.712/Mar/2022

lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2021-23.

Priscilla Maria Ribeiro

Presidente CMDCA – Gestão 2021-23